



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSO DE EXTENSÃO – REGRAS PARA INSCRIÇÃO

A Diretoria de Educação a Distância do IFPE (DEaD/IFPE) informa que as inscrições para o Curso de Extensão “Matemática para todos: curso online preparatório para o Enem” iniciarão no dia 22 de maio de 2025.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

- 1.1. O curso de extensão “Matemática para todos: curso online preparatório para o Enem” é gratuito, realizado na modalidade a distância, com carga horária total de 90 horas. As aulas são compostas por videoaulas gravadas e encontros ao vivo via webconferência, além de apoio presencial para estudantes residentes no município do Cabo de Santo Agostinho (PE). O curso visa preparar estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), oferecendo reforço e acompanhamento em matemática durante 05 meses.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas, preenchidas por ordem de inscrição. As vagas são destinadas a qualquer pessoa que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio, independentemente da idade e local de residência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 22/05/2025 a 28/05/2025, exclusivamente por meio deste formulário eletrônico: <https://forms.gle/EjXGr8iFeaJNmRBP7>. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios e anexar os seguintes documentos:

- documento pessoal com foto (RG, CNH ou outro oficial);
- comprovante de residência;
- documento com foto do responsável (caso o/a candidato/a seja menor de 18 anos);
- histórico escolar do Ensino Médio ou Ficha 19.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas e a entrega completa da documentação. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade. Os candidatos excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo rigorosamente à ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado na página <https://portal.ifpe.edu.br/ead/> e nas redes sociais do IFPE.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso. A matrícula será cancelada se o(a) estudante não realizar atividades no Moodle do IFPE, sem justificativa legal, durante a primeira semana letiva. A vaga será preenchida pelo(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera.

7. DOS REMANEJAMENTOS

- 7.1. Em caso de desistência ou cancelamento de matrícula, serão convocados os candidatos da lista de espera, obedecendo rigorosamente à ordem de seleção. O remanejamento será permitido até o dia 13 de junho de 2025.

8. DAS AULAS

- 8.1. As aulas iniciarão em 03 de junho de 2025, com atividades disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do IFPE. Os encontros síncronos ocorrerão às terças e quintas-feiras, das 18h às 19h30, via webconferência. Estudantes do município do Cabo de Santo Agostinho poderão contar com apoio presencial no CTC Estação Cidadania, localizado na Av. Alm. Paulo Moreira, 3133 - Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE.
- 8.2. O IFPE não se responsabilizará com os custos de deslocamento do cursista para os encontros online no polo de apoio presencial, bem como por equipamentos tecnológicos (computador, celular, tablet e afins) e/ou acesso à internet, necessários para as aulas.

9. DO DESLIGAMENTO

- 9.1. Será considerado(a) desligado(a) do curso o(a) estudante que não acessar o ambiente virtual por mais de 15 dias consecutivos sem apresentar justificativa legal.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Os certificados serão entregues aos cursistas que contemplarem as especificações estabelecidas:
- a) frequência mínima de 70% da carga horária; e
 - b) execução das atividades propostas, com nota mínima 7,0

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação das informações referentes à seleção.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPEX/DEaD em conjunto com a Direção-Geral da DEaD.
- 11.3. Dúvidas poderão ser respondidas por meio do contato: matematica.ctc@cabo.ifpe.edu.br

JOSÉ SEVERINO BENTO DA SILVA
Diretor-Geral da EaD/IFPE